



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: 22 26400700 - Site: www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br

INDICAÇÃO Nº 0133/2026

Em, 05 de fevereiro de 2026

SOLICITA AO PODER EXECUTIVO A ADOÇÃO DAS MEDIDAS ADMINISTRATIVAS E ORÇAMENTÁRIAS NECESSÁRIAS PARA A EXECUÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA Nº 0001/2025, DESTINADA À ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, COM FOCO NA REESTRUTURAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) ANGELIN, LOCALIZADA NO BAIRRO ANGELIN, INCLUINDO OBRAS, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, indica à Douta Mesa, na forma regimental o envio de expediente ao Exmo. Sr. Prefeito solicitando, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, a adoção das providências administrativas, técnicas e orçamentárias necessárias para a execução da Emenda Impositiva nº 0001/2025, de sua autoria, vinculada à Especificação Orçamentária, Estruturação da Rede de Serviços da Atenção Primária à Saúde, destinada à reestruturação da Estratégia de Saúde da Família (ESF) Angelin, localizada no bairro Angelin, com a realização de obras e aquisição de equipamentos e material permanente.

A presente Indicação Legislativa tem por objeto:

- I – a expansão e modernização da Atenção Primária à Saúde no Município de Cabo Frio;
- II – a reestruturação física da unidade ESF Angelin, mediante obras de adequação, reforma ou melhoria da infraestrutura existente;
- III – a aquisição de equipamentos, mobiliário, tecnologia e material permanente, necessários ao pleno funcionamento da unidade;
- IV – a melhoria das condições de atendimento à população, garantindo maior acesso, qualidade, eficiência e resolutividade dos serviços de saúde ofertados.

Sala das Sessões, em 05 de fevereiro de 2026.

LUIS GERALDO SIMAS DE AZEVEDO
VEREADOR(A)



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: 22 26400700 - Site: www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação Legislativa visa dar cumprimento à Emenda Impositiva nº 0001/2025, instrumento previsto no ordenamento jurídico que assegura ao Poder Legislativo a prerrogativa de indicar prioridades na aplicação de recursos públicos, especialmente em áreas essenciais, como a saúde.

A Atenção Primária à Saúde constitui a principal porta de entrada do Sistema Único de Saúde (SUS), sendo responsável pela promoção da saúde, prevenção de doenças, diagnóstico precoce, acompanhamento contínuo e coordenação do cuidado. O fortalecimento de sua estrutura repercute diretamente na eficiência de toda a rede de saúde municipal.

A Estratégia de Saúde da Família Angelin, situada no bairro Angelin, desempenha papel fundamental no atendimento à população local, necessitando, entretanto, de intervenções estruturais e modernização de seus equipamentos, a fim de assegurar melhores condições de trabalho aos profissionais de saúde e atendimento digno aos usuários do sistema.

A aplicação dos recursos previstos na emenda permitirá:

- a melhoria da infraestrutura física da unidade;
- a modernização dos equipamentos utilizados nos atendimentos;
- a ampliação da capacidade operacional da ESF;
- a redução da sobrecarga em unidades de média e alta complexidade;
- a elevação da qualidade, humanização e resolutividade dos serviços prestados.

Trata-se, portanto, de medida que atende ao interesse público, está em consonância com as diretrizes do SUS, fortalece a política pública de saúde municipal e contribui para a promoção da dignidade e da qualidade de vida da população de Cabo Frio.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo o acolhimento da presente Indicação, com a adoção das providências necessárias à sua efetiva implementação.